

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 8º, da Lei Promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I:

41.001 - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social
0618309022.279 - Manutenção de ações de segurança preventiva via sistema integrado de videomonitoramento.
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - Recursos Próprios R\$ 50.000,00
Total R\$ 50.000,00
Total R\$ 50.000,00
Total R\$ R\$ 50.000,00

50.000,00 50.000,00 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II:

41.001 - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social
0412215132.555 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - Recursos Próprios R\$ 50.000,00
Total R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 16 de Março de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:4C7A653B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2021. Edição 2796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>